



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

[licitação@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitação@limaduarte.mg.gov.br)

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL BIAS FORTES SITUADA A RUA JOSÉ DE SALLES Nº 111, CENTRO, LIMA DUARTE/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NOS ANEXOS.**

No dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2021, às 14:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, Rose Cristina Ueb da Silva, Emilia Mansur de Souza Figueiredo e Igor Alves de Sá e Souza, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação incumbida de dirimir e julgar a Proposta da empresa habilitada referente ao procedimento Licitatório nº 155/2021 – Tomada de Preços nº 03/2021.

Dando início a sessão, restou-se habilitada para o processo a empresa FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA ME portadora do CNPJ 23.966.208/0001-65.

Consta-se a presença da representante da empresa FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA ME – CNPJ: 23.966.208/0001-65, FLAVIA BAUMGRATZ REIS DE OLIVEIRA PORTADORA DO CPF 071.928.646-84.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do Envelope nº 02 – “Propostas” da empresa habilitada, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Em seguida, a Presidente procedeu a análise da proposta juntamente com os membros da Comissão, constatando que as exigências do Edital foram plenamente cumpridas pelo licitante habilitado, no qual apresentou o preço global de R\$ **349.019,15 (trezentos e quarenta e nove mil, dezenove reais e quinze centavos)**.

Da mesma forma, a Comissão deu ciência ao licitante das decisões que concernem à análise da proposta. Ciente, o licitante declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta apresentada em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao respectivo prazo, e concordando, em consequência, com o curso e finalização do Procedimento Licitatório.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Lima Duarte, 28 de Outubro de 2021.

*Carla*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

Fernanda Carelli da Silva  
Presidente da Comissão

Rose Cristina Ueb da Silva  
Secretária

Igor Alves de Sá e Souza  
Membro

Emilia Mansur de Souza Figueiredo  
Membro

Flavio Reis de Oliveira ME  
Flavia Baumgratz Reis de Oliveira

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 28/10/91

Prefeitura Municipal de Lima Duarte